Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.214 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.463.000,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.463.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e sessenta e três mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2130.0000	R$	3.000,00
02.02.01-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R$	5.000,00
02.02.01-4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.0000	R$	2.600,00
02.02.02-3.1.90.11.00.04.122.7001.2234.0000	R$	60.000,00
02.02.02-3.3.90.93.00.04.122.7001.2234.0000	R$	560.000,00
02.02.02-3.1.90.01.00.04.122.7001.2303.0000	R$	26.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.12.361.2008.2041.0000	R$	180.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R$	62.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	37.600,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	2.500,00
02.03.02-3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.0000	R$	3.000,00
02.03.02-3.3.90.39.00.12.365.2008.2051.0000	R$	10.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	10.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	20.000,00
02.03.04-3.3.90.46.00.12.361.2008.2301.0000	R$	17.300,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R$	45.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.10.305.1012.2023.0000	R$	10.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R$	9.000,00
02.05.01-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R$	4.700,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R$	2.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R$	8.000,00
02.05.02-3.1.90.11.00.08.122.4007.2311.0000	R$	56.000,00
02.05.02-3.1.91.13.00.08.122.4007.2311.0000	R$	18.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.23.695.6004.2152.0000	R$	150.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.122.5003.2284.0000	R$	50.000,00
02.09.01-3.1.91.13.00.18.541.6006.2225.0000	R$	1.600,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2225.0000	R$	4.500,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2228.0000	R$	4.000,00
02.09.01-3.3.90.46.00.18.541.6006.2301.0000	R$	1.200,00
02.05.01-3.3.50.41.00.08.241.4004.2139.0000	R$	100.000,00
TOTAL::	**R$**	**1.463.000,00**

Pf

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-3.1.90.03.00.04.122.7001.2303.0000	R$	7.000,00
02.04.01-4.4.90.51.00.10.301.1010.1109.0000	R$	274.100,00
02.04.01-4.4.90.51.00.10.301.1010.1109.0000	R$	480.000,00
02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000	R$	414.900,00
02.09.01-4.4.90.51.00.18.541.6006.1039.0000	R$	187.000,00
TOTAL::	**R$**	**1.363.000,00**

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo primeiro será coberto com os recursos provenientes de:

Transferências e Convênios Federais – Vinculados Assistência Social	R$	100.000,00
TOTAL::	**R$**	**100.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.463.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.463.000,00**

Anulação

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

42	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
27	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

47	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	560.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	04.122.7001.2303.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	26.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02 03 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
100	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
108	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	62.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
119	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	37.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
120	12.361.2008.2046.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 005	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
02 03 02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
149	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
150	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 03 03	MERENDA			
160	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 006	MERENDA ESCOLAR - ESTADO		
162	12.306.2006.2075.0000	MERENDA ESCOLAR	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02 03 04	FUNDEB			
177	12.361.2008.2301.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	17.300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
211	10.301.1010.2001.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB		
536	10.305.1012.2023.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 035	VIGILANCIA EM SAUDE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			
287	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 021	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL		
289	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	4.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		
291	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 021	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL		
02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
317	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Pf

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
304	08.122.4007.2311.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	56.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
306	08.122.4007.2311.0000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	18.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA			
361	23.695.6004.2152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
392	15.122.5003.2284.0000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E D	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
464	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.600,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
466	18.541.6006.2225.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	4.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
468	18.541.6006.2228.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Pf

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

470	18.541.6006.2301.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

280	08.241.4004.2139.0000	ATENÇÃO AO IDOSO	100.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

67	04.122.7001.2303.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-7.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

199	10.301.1010.1109.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-274.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
200	10.301.1010.1109.0000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC	-480.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 033	Recursos Secretaria Estado da Saude	

02 06 01 SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3214 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

02 06 01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA				
354	23.695.6004.1080.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-414.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP			
02 09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
460	18.541.6006.1039.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-187.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 034	RECURSOS FEHIDRO			

Anulação (-) **-1.363.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL